



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA Nº _____ AO PL 038/2025.

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 038/2025, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

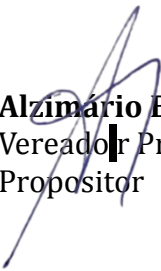
O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - O **ANEXO I** do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE**; Enfrentar as Injustiças, com Ênfase à População mais Vulnerável, **ÁREA TEMÁTICA**; Secretaria Municipal de Cultura, **PROGRAMA**; Município Garantindo Direitos e minimizando Desigualdade Social, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	REGIONALIZAÇÃO	META
SUBVENÇÃO PARA O EVENTO ILHÉUS MOTO PRAIA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100%

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.


Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor

JUSTIFICATIVA

A institucionalização do **ILHÉUS MOTO PRAIA**, é essencialmente e importante para o fortalecimento do desenvolvimento turístico da cidade de Ilhéus.

Ilhéus Moto Praia se tornou uma das atrações dos festejos da cidade de Ilhéus, **de 30 de Junho a 03 de julho de cada ano**, realizado na área situada na Av. Soares Lopes, local utilizado costumeiramente para eventos.

O objetivo principal da realização do **ILHÉUS MOTO PRAIA** é proporcionar aos motociclistas baianos e suas famílias a oportunidade que tanto procuram nos calendários de eventos para “pegar” estrada, encontrar, reencontrar, fazer e reafirmar amizades. Não perdendo de vista o potencial econômico que esta iniciativa representa, já que estes vêm não só em busca das benesses deste tipo de evento, mas também interessados no apelo histórico e turístico de nossa “Princesinha do Sul”.